

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF Nº 04.200.649/0001-07

NIRE 35300546547

ATA DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 113ª EMISSÃO, EM SÉRIE ÚNICA, DE CLASSE ÚNICA, DA COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO, REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 2026.

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 28 de julho de 2026, às 09h30min, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60" e "CVM", respectivamente), coordenada pela **Companhia Província de Securitização** ("Emissora" ou "Securitizadora"), localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 550, 7º andar, Cidade Monções, CEP 04571-925, com a dispensa de videoconferência em razão da presença dos titulares dos CRI (conforme definido abaixo) representando 100% (cem por cento) dos CRI (conforme abaixo definido) em circulação.

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação por edital, tendo em vista que se verificou a presença da totalidade dos titulares dos Certificados de Recebíveis da Série Única, da Classe Única da 113ª Emissão da Emissora ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissão", respectivamente), nos termos da cláusula 12.19 do "*Termo de Securitização dos Créditos Imobiliários da 113ª Emissão, em Série Única, de Classe Única, de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Companhia Província de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela RKG Incorporadora Ltda.*", celebrado em 18 de julho de 2025, conforme aditado ("Termo de Securitização").

3. PRESENÇA: Presentes os representantes: (i) dos Titulares dos CRI representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, conforme lista de presença constante no Anexo I à presente ata; (ii) da **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº (11) 5198-2888



provinciasecuritizadora.com.br

Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 550, Itaim Bibi, São Paulo, SP

22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário"); e (iii) da Emissora.

4. MESA: Presidente: Barbara Fender Faustinoni; e Secretária: Gabriella Augusta Apro.

5. ORDEM DO DIA: A presente assembleia detém como objetivo deliberar sobre as seguintes matérias:

(i) Deliberar sobre a **não** decretação de Vencimento Antecipado das Notas Comerciais e, consequentemente, dos CRI, com fulcro na cláusula do Termo de Securitização e cláusula 7.1, item (vii) do Termo de Emissão, em razão do desenquadramento do Valor do Fundo de Despesas, previsto na cláusula 2.14.6 do Termo de Securitização e cláusula 5.8 do Termo de Emissão;

(ii) Deliberar sobre a prorrogação da Data de Vencimento das Notas Comerciais e, consequentemente, dos CRI, para que passe a ser, respectivamente, 27 de novembro de 2026 no âmbito das Notas Comerciais e 30 de novembro de 2026 no âmbito dos CRI. Sendo certo que, caso aprovado o presente item da Ordem do Dia, e em razão da prorrogação da Data de Vencimento supracitada, o "Cronograma de Pagamentos" constante no Anexo do Termo de Emissão e no Anexo do Termo de Securitização, passarão a vigor conforme Anexo II da presente Assembleia;

(iii) Deliberar sobre a realização de Amortização Extraordinária Facultativa do saldo devedor das Notas Comerciais, com os recursos oriundos do aporte de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) a ser realizado pela Devedora até 31 de julho de 2026, a despeito dos procedimentos e condições previstos na cláusula 4.6, itens (i), (ii) e (iii) do Termo de Emissão, Sendo certo que, caso aprovado o presente item, a Amortização Extraordinária Facultativa deverá ser feita em até 03 (três) Dias Úteis, contados do recebimento dos recursos na Conta do Patrimônio Separado, respeitando o prazo para criação do referido evento perante a B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão ("B3");

 (11) 5198-2888

 provinciasecuritizadora.com.br

 Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 550, Itaim Bibi, São Paulo, SP

(iv) Deliberar sobre a realização de Amortização Extraordinária Compulsória do saldo devedor das Notas Comerciais, conforme previsto na cláusula 4.5 do Termo de Emissão, com os recursos oriundos da venda da Unidade Autônoma Apartamento nº 61, do empreendimento imobiliário “Condomínio Praça Pereira Coutinho”, conforme instituição de condomínio registrada no R.07 da matrícula 215.860, do 4º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo (“Unidade 61”). Sendo certo que, caso aprovado o presente item, a Amortização Extraordinária Compulsória deverá ser feita em até 03 (três) Dias Úteis, contados do recebimento dos recursos na Conta do Patrimônio Separado, respeitando o prazo para criação do referido evento perante a B3.

O Agente Fiduciário questionou a Emissora e os Titulares dos CRI acerca de qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação das matérias da Ordem do Dia e demais partes da operação, bem como entre partes relacionadas, conforme definição prevista na Resolução CVM nº 94/2022 – Pronunciamento Técnico CPC 05, bem como no art. 32 da Resolução CVM 60, no artigo 115, §1º da Lei das Sociedades por Ações, e outras hipóteses previstas em lei, conforme aplicável, sendo informado por todos os presentes que tais hipóteses inexistem.

6. DELIBERAÇÕES: Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia:

(i) os Titulares dos CRI, representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, sem qualquer manifestação de voto contrário ou de abstenção ao presente item, aprovaram sem ressalvas, nos termos do item (i) da Ordem do Dia, a **não** decretação de Vencimento Antecipado das Notas Comerciais e, consequentemente, dos CRI, com fulcro na cláusula do Termo de Securitização e cláusula 7.1, item (vii) do Termo de Emissão, em razão do desenquadramento do Valor do Fundo de Despesas, previsto na cláusula 2.14.6 do Termo de Securitização e cláusula 5.8 do Termo de Emissão.

 (11) 5198-2888

 provinciasecuritizadora.com.br

 Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 550, Itaim Bibi, São Paulo, SP

Os Titulares dos CRI consignam que, a recomposição do Fundo de Despesas ocorrerá respeitando a Ordem de Prioridade de Pagamentos, observado o item (iii) das Deliberações, a seguir.

(ii) os Titulares dos CRI, representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, sem qualquer manifestação de voto contrário ou de abstenção ao presente item, aprovaram sem ressalvas, nos termos do item (ii) da Ordem do Dia, a prorrogação da Data de Vencimento das Notas Comerciais e, conseqüentemente, dos CRI, para que passe a ser, respectivamente, 27 de novembro de 2026 no âmbito das Notas Comerciais e 30 de novembro de 2026 no âmbito dos CRI. Sendo certo que, em razão da prorrogação da Data de Vencimento supracitada, o “Cronograma de Pagamentos” constante no Anexo do Termo de Emissão e no Anexo do Termo de Securitização, passarão a vigor conforme Anexo II da presente Assembleia;

(iii) os Titulares dos CRI, representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, sem qualquer manifestação de voto contrário ou de abstenção ao presente item, aprovaram sem ressalvas, nos termos do item (iii) da Ordem do Dia, a realização de Amortização Extraordinária Facultativa do saldo devedor das Notas Comerciais, com os recursos oriundos do aporte de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) a ser realizado pela Devedora até 31 de julho de 2026, a despeito dos procedimentos e condições previstos na cláusula 4.6, itens (i), (ii) e (iii) do Termo de Emissão, Sendo certo que, caso aprovado o presente item, a Amortização Extraordinária Facultativa deverá ser feita em até 03 (três) Dias Úteis, contados do recebimento dos recursos na Conta do Patrimônio Separado, respeitando o prazo para criação do referido evento perante a B3;

(iv) os Titulares dos CRI, representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, sem qualquer manifestação de voto contrário ou de abstenção ao presente item, aprovaram sem ressalvas, nos termos do item (iv) da Ordem do Dia, a realização de Amortização Extraordinária Compulsória do saldo devedor das Notas Comerciais, conforme previsto na cláusula 4.5 do Termo de Emissão, com os recursos oriundos da venda da Unidade 61. Sendo certo que, a Amortização Extraordinária Compulsória deverá ser feita em até 03 (três) Dias Úteis, contados do recebimento

☎ (11) 5198-2888

🌐 provinciasecuritizadora.com.br

📍 Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 550, Itaim Bibi, São Paulo, SP

dos recursos na Conta do Patrimônio Separado, respeitando o prazo para criação do referido evento perante a B3.

Os Titulares dos CRI consignam que, para fins de aplicação dos recursos oriundos da venda da referida Unidade 61, será observado a Ordem de Prioridade de Pagamentos prevista no Termo de Securitização e no Termo de Emissão, com a seguinte alteração pontual: os itens (vi) e (vii) terão sua ordem invertida exclusivamente para os fins desta operação, de modo que a Amortização Extraordinária Compulsória (item vii) anteceda a Liberação dos Recebíveis à Devedora (item vi), a qual passará a figurar por último.

Em razão das deliberações tomadas pelos Titulares dos CRI na presente assembleia, a Emissora, e o Agente Fiduciário ficam autorizados a praticar todos os atos necessários à viabilização da presente deliberação, bem como a celebrar todos os instrumentos e/ou aditamentos, em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data desta assembleia, aos Documentos da Operação necessários para refletir o deliberado na presente Ata.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1. Os Titulares dos CRI, por seus representantes aqui presentes, declaram para todos os fins e efeitos de direito que reconhecem todos os atos aqui deliberados, razão pela qual os Titulares dos CRI assumem integralmente a responsabilidade por tais atos e suas consequências, respondendo, integralmente, pela validade, legalidade e eficácia de tais atos, mantendo a Emissora e o Agente Fiduciário integralmente indenizados e a salvo de quaisquer despesas, custos ou danos que esta venha eventualmente a incorrer em decorrência dos atos praticados nos termos desta assembleia.

7.2. O Agente Fiduciário informou aos Titulares dos CRI que as deliberações da presente assembleia podem ensejar riscos não mensuráveis no presente momento aos CRI, incluindo o

 (11) 5198-2888

 provinciasecuritizadora.com.br

 Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 550, Itaim Bibi, São Paulo, SP

risco de crédito. Consignou, ainda, que não é responsável por verificar se o gestor ou procurador dos Titulares dos CRI, ao tomar as decisões no âmbito desta assembleia, agiu de acordo com as instruções de seu investidor final, observando seu regulamento e/ou contrato de gestão, conforme aplicável.

7.3. A Emissora atestou que a presente assembleia foi realizada atendendo a todos os requisitos, orientações e procedimentos determinados pela Resolução CVM nº 60.

7.4. A presente ata será encaminhada à CVM por meio de sistema eletrônico na rede mundial de computadores, com a omissão das qualificações e assinaturas dos Titulares dos CRI, sendo dispensada a publicação nos jornais em que a Emissora divulga suas informações societárias.

7.5. Os termos utilizados nesta assembleia que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

8. ENCERRAMENTO: oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação, assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada eletronicamente pelos presentes.

São Paulo/SP, 28 de julho de 2026.

(As assinaturas seguem na próxima página.)

(Este espaço foi intencionalmente deixado em branco.)

 (11) 5198-2888

 provinciasecuritizadora.com.br

 Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 550, Itaim Bibi, São Paulo, SP

(Página de assinaturas da Ata da Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 113ª Emissão, em Série Única, de Classe Única, da Companhia Província de Securitização, realizada em 28 de julho de 2026.)

Mesa:

Barbara Fender Faustinoni

Presidente

Gabriella Augusta Apro

Secretária

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO

Emissora

Nome: Barbara Fender Faustinoni

Cargo: Procuradora

CPF/MF: 365.125.158-62

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Agente Fiduciário

Nome: Gabriel Takashi Maeda

Cargo: Procurador

CPF/MF: 350.857.778-32

Nome: Rafael Toni

Cargo: Procurador

CPF/MF: 383.115.638-70

 (11) 5198-2888

 provinciasecuritizadora.com.br

 Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 550, Itaim Bibi, São Paulo, SP

(Anexo I da Ata da Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 113ª Emissão, em Série Única, de Classe Única, da Companhia Província de Securitização, realizada 28 de julho de 2026.)

LISTA DE PRESENÇA

*****CONFIDENCIAL*****

 (11) 5198-2888

 provinciasecuritizadora.com.br

 Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 550, Itaim Bibi, São Paulo, SP

(Anexo II da Ata da Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 113ª Emissão, em Série Única, de Classe Única, da Companhia Província de Securitização, realizada 28 de julho de 2026.)

1/2

Termo de Securitização

Anexo

Cronograma de Pagamentos

Período	Datas de Pagamento do CRI	Taxa de Amortização (TAi)	Pagamento de Juros?	Incorpora Juros
0	24/07/2025	0,0000%	-	
1	28/08/2025	0,0000%	Não	Sim
2	29/09/2025	0,0000%	Não	Sim
3	30/10/2025	0,0000%	Não	Sim
4	27/11/2025	0,0000%	Não	Sim
5	30/12/2025	0,0000%	Não	Sim
6	29/01/2026	0,0000%	Não	Sim
7	26/02/2026	0,0000%	Não	Sim
8	30/03/2026	0,0000%	Não	Sim
9	29/04/2026	0,0000%	Não	Sim
10	28/05/2026	0,0000%	Não	Sim
11	29/06/2026	0,0000%	Não	Sim
12	30/07/2026	0,0000%	Não	Sim
13	31/08/2026	0,0000%	Não	Sim
14	30/09/2026	0,0000%	Não	Sim
15	30/10/2026	0,0000%	Não	Sim
16	30/11/2026	100,0000%	Sim	Não

 (11) 5198-2888

 provinciasecuritizadora.com.br

 Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 550, Itaim Bibi, São Paulo, SP

(Anexo II da Ata da Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 113ª Emissão, em Série Única, de Classe Única, da Companhia Província de Securitização, realizada 28 de julho de 2026.)

2/2

Termo de Emissão

Anexo

Cronograma de Pagamentos

Período	Datas de Pagamento da NC	Taxa de Amortização (TAi)	Pagamento de Juros?	Incorpora de Juros
0	23/07/2025		-	
1	27/08/2025	0,0000%	Não	Sim
2	26/09/2025	0,0000%	Não	Sim
3	29/10/2025	0,0000%	Não	Sim
4	26/11/2025	0,0000%	Não	Sim
5	29/12/2025	0,0000%	Não	Sim
6	28/01/2026	0,0000%	Não	Sim
7	25/02/2026	0,0000%	Não	Sim
8	27/03/2026	0,0000%	Não	Sim
9	28/04/2026	0,0000%	Não	Sim
10	27/05/2026	0,0000%	Não	Sim
11	26/06/2026	0,0000%	Não	Sim
12	29/07/2026	0,0000%	Não	Sim
13	28/08/2026	0,0000%	Não	Sim
14	29/09/2026	0,0000%	Não	Sim
15	29/10/2026	0,0000%	Não	Sim
16	27/11/2026	100,0000%	Sim	Não

 (11) 5198-2888

 provinciasecuritizadora.com.br

 Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 550, Itaim Bibi, São Paulo, SP